



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 154/2003

O Projeto de Lei n.º 154/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Vigente, mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação”, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Leonardo Costa de Almeida
Membro